



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ESTUDOS PRELIMINARES

AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E A3

Belém-PA
Dezembro/2021



Assinado com senha por CLAIKSON MENDONCA DUARTE(usuário), THIAGO DA SILVA SOARES(usuário) e ADALBERTO MAGALHAES MALCHER DA SILVA JUNIOR(usuário).
Use 3005249.19568038-6232 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 22/02/2022 11:21



PAPRO202103765V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proximidade de término de vigência da ata de registro de preços (ARP) 003/2021 em 29/01/2022, cujos os objetos são Resmas de Papel A4 e A3, materiais utilizados para atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte, contemplando as unidades de 1º grau, 2º grau e de apoio à atividade judicante localizadas em todo Estado do Pará, justifica-se a aquisição desses materiais imprescindíveis para o bom andamento das atividades judiciárias e administrativas deste Poder Judiciário.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente aquisição está incluída no Plano de Aquisições e Contratações de 2021, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivo estratégico de promover melhores condições de trabalho aos serventuários do TJPA.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. REQUISITOS GERAIS DA DEMANDA

Atender as necessidades do TJPA no que tange à promoção de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades laborais dos magistrados e servidores, devendo-se observar:

- O cumprimento das normas a que está sujeita a atividade de produção e fornecimento de papel;
- O acondicionamento dos materiais em embalagem original do fabricante, contendo informação relacionada a pelo menos uma das certificações e/ou sistemas de rotulagem ambiental (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico ABNT), acompanhada da verificação da





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

autenticidade e validade das certificações nos sítios eletrônicos dos organismos certificadores;

- Adoção de critérios e práticas de sustentabilidade pela contratada com utilização de mecanismos de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

3.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o dimensionamento dos quantitativos a serem registrados, a Divisão de Suprimentos considerou o quantitativo registrados nas últimas atas de registro de preços de aquisição destes objetos (ARP nº 003/2020/TJPA e ARP nº 003/2021/TJPA), bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses e a política ampliação deste Poder Judiciário com criação de novas unidades administrativas e/ou judiciárias;

Dessa forma, os objetos desta aquisição deverão atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE
1	PAPEL A4 , alcalino, branco, formato de 210mm x 297mm, com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), com alvura não inferior a 97%, com gramatura de 75g/m ² , produzido a partir de árvores de áreas de manejo sustentáveis (apresentar o selo de certificação ambiental CERFLOR ou FSC impresso na embalagem, vetado o uso de etiquetas ou encartes); isento de cloro elementar, atendendo as ISO 216/9001/14001. Embalagem com proteção anti-umidade e com propriedades térmicas, contendo 500 folhas (resma). Acondicionado em caixa. Acondicionado em caixa de papelão contendo 10 resmas.	RESMA	32.000





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2	PAPEL A3 , branco formato 297mm x 420mm, com gramatura de 75 g/m², produzido a partir de árvores de áreas de manejo sustentáveis, isento de cloro elementar. Embalagem com proteção anti-umidade, contendo 500 folhas (resma). Acondicionado em caixa de papelão, contendo 05 resmas.	RESMA	10
---	--	-------	----

3.3. SOLUÇÕES/OPÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO COM ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste TJPA, não se vislumbra outra que não seja a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 e A3 cujo fornecimento se dará por empresa(s) especializada(s).

Dentre as formas de aquisição disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela Administração pública, podemos elencar as seguintes:

3.3.1. Solução 1 - Aquisição por dispensa de licitação (Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II):

Neste cenário, os materiais deverão ser adquiridos se dispensando o rito licitatório e adotando, como preço médio de referência, aquele praticado no mercado junto a empresas. Assim, conforme pesquisa de preço realizada pela Divisão de Compras em novembro/2021 e apresentada no Mapa Referencial de Preços Atualizado (fl. 74) do PA-PRO-2021/003765), sendo o montante estimado para a aquisição de a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E A3 é de R\$ 665.457,00.

3.3.2. Solução 2 - Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:

Neste cenário, os materiais são adquiridos através de adesão a uma ata de registro de preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada.

Conforme informações fornecidas pela Divisão de compras (fls. 54 a 64 do PA-PRO-2020/03765), que realizou pesquisa de preços publicados de contratações similares de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

outros entes públicos por meio de Banco de Preços, temos que o montante estimado para a aquisição de PAPEL A4 E A3 é de R\$ 582.845,40 (fl. 74 dos autos).

Ademais, destacamos que nesta solução, a ata ou atas a serem aderidas devem conter os itens descritos neste estudo e devem ser adquiridos através de um único pedido.

3.3.3. Solução 3 - Aquisição através de novo registro de preço.

Neste cenário, os materiais são adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre o TJPA e a contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Para estimativa de preço unitário, adotou-se como preço médio o valor registrado destes materiais na ARP 003/2021/TJPA, corrigido pelo índice de preço ao consumidor amplo (IPCA) acumulado de janeiro/2021 (início de vigência da referida ata) a setembro/2021 (mês anterior a realização deste estudo preliminar) que é de 6,90%, o que resulta no montante estimado, para a aquisição dos itens, de R\$ R\$ 477.910,30, conforme planilha de preço da ARP atualizada em anexo.

3.4. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Por meio de pesquisa ao banco de preços, verificou-se que instituições estão adquirindo o PAPEL A4 E A3. Cita-se, como exemplo, os seguintes pregões eletrônicos homologados há menos de um ano:

- PE nº 123482021 da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – UASG: 925998;
- PE nº 102021 do MINISTÉRIO DA DEFESA - UASG: 160175;
- PE nº 13.191/09 da CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ;
- PE nº 532021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES -MG – UASG 985385;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- PP nº 06021 do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DE PARAITINGA;
- P nº 889805 da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ- SEAP;
- OC nº 090131000012021OC00119 do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DA SAÚDE DEPTO. REG. SAÚDE – DRS-VII CAMPINAS;
- OC nº 090167000012021OC00298 do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE SAÚDE HOSP. REG. DR. VIVALDO M. SIMÕES – OSASCO;

3.5. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Abaixo, as atas com registro de preços de aquisições destes materiais nas duas últimas contratações:

ANO	ARP	EMPRESAS CONTRATADAS PARA PAPEL A3 e A4
2020/2021	003/2020	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA e PAPELARIA DOS ESTUDANTES
2021/2022	003/2021	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA e J M POZZER

3.6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO

Após a pequena análise de mercado e comparando-se as estimativas de custos das três formas de aquisição, o tempo de duração do processo de aquisição, bem como a disponibilidade financeira para aquisição dos produtos de uma única vez ou de forma parcelada, aponta-se o seguinte resultado:

Para a Solução 1 (dispensa de licitação Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II), o valor máximo autorizado de R\$ 17.600,00 está muito abaixo do valor necessário para manter o fornecimento de PAPEL A4 E A3 para o TJPA durante 1 ano (R\$ 665.457,00).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

No que tange a Solução 2 (aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente, observa-se a necessidade de disponibilização de elevados recursos financeiros (R\$ 582.845,40) para efetuar adesão única a fim de comprar todo o quantitativo necessário para abastecimento durante 1 ano, fato inviável técnica e economicamente na atual conjuntura econômica. Somado ainda, ao fato da necessidade de haver, uma grande área disponível para estocagem do material, diante da grande quantidade a ser adquirida

Diante deste contexto, a solução 3 (novo registro de preço em ata com vigência para 12 meses), permite ao TJPA realizar as aquisições de forma discricionária durante o período de vigência da ARP, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez. Vale citar que, com a adoção da solução 3 (ata de registro de preço), o montante estimado para a aquisição de PAPEL A4 E A3 é de R\$ 665.457,00 (valor balizador máximo), valor este que deverá ser reduzido consideravelmente durante o processo licitatório (ARP 003/2021 corrigida - R\$ 477.910,30 - valor balizador mínimo), configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.

3.7. AVALIAÇÃO SOBRE EVENTUAL NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA A EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, bem como o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos insumos.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição sucinta do Objeto

Registro de preço para eventual aquisição de PAPEL A4 E A3, conforme especificações constantes no termo de referência.

4.2. Natureza do objeto





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Aquisição de material estocável de características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por item, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade dos objetos, possam fazê-lo com relação ao item ou lote concorrido.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030 (material de consumo), na fonte 0118, nas notas de reserva que ainda serão definidas pela Coordenadoria de Orçamento para o ano de 2022 (operacionalização administrativas das ações do Poder Judiciário).

4.5. Prazo de vigência

A ata de registro de preços deverá ter vigência de 12 meses de acordo com o que prevê a Lei 8.666/93.

4.6. Dos prazos

4.6.1. Prazos de entrega dos materiais/execução dos serviços

O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado no prazo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.6.2. Prazo de garantia dos materiais e/ou serviços

A contratada deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação dos objetos pelo período mínimo de 12 meses, contado a partir da entrega dos materiais.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual.

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela(s) contratada(s), além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade no fornecimento dos materiais, assim como, poderá ser iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva, a fim de sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza dos objetos, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção dos mesmos.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade de aquisição de PAPEL A4 E A3, através da solução de novo registro de preço em ata, uma vez que se demonstra viável econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DE APOIO À AQUISIÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior

Matrícula: 2576-3

Telefone: (91) 99267-2632

E-mail: adalberto.malcher@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:



PAPRO202103765V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Nome: Thiago da Silva Soares
Matrícula: 6359-2
Telefone: (91) 3131-6875
E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Gestor da aquisição

Nome: Claikson Mendonça Duarte
Matrícula: 5862-9
Telefone: (91) 3131-6885
E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Thiago da Silva Soares
Matrícula: 6359-2
Telefone: (91) 3131-6875
E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Belém, 1º de dezembro de 2021.



PAPRO202103765V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7. GERENCIAMENTO DE RISCO

Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de Registro de Preços. Neste momento preliminar, será instruído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por ações preventivas, as ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por ações de contingência, aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Administração	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração

RISCO nº 2			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
nº	Dano		
1	Estimativa a menor que as necessidades do Tribunal de Justiça, leva a escassez de materiais prejudicando o bom andamento dos trabalhos no judiciário.		
2	Estimativa a maior que as necessidades do Tribunal de Justiça, ocasiona gastos desnecessários.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
nº	Ação de Contingência	Responsável	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação
---	---	---

RISCO nº 3			
Selecionar fornecedor inadequado à aquisição pleiteada			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
nº	Dano		
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para o fornecimento de materiais conforme estabelecidos no termo de referência.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Acompanhamento constante do fornecimento do bem	Divisão de Suprimentos	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência.	Divisão de Suprimentos	

FASE DE ANÁLISE	
()	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

(x)	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 4			
Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização da ARP.		
nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato.		Coordenadoria de Treinamento
nº	Ação de Contingência		Responsável
1	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos para participarem de treinamento.		Secretaria de Administração

RISCO nº 5			
Atraso no fornecimento do objeto.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
nº	Dano		
1	Desabastecimento dos almoxarifados de materiais e consequente redução dos atendimentos mensais programados às unidades demandantes.		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Equipe de fiscais
nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Advertir e se necessário aplicar penalidades previstas em ata à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.	Equipe de fiscais

Belém, 1º de dezembro de 2021.

Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior
Mat. 2576-3
Integrante Demandante

Thiago da Silva Soares
Mat. 6359-2
Integrante Técnico



PAPRO202103765V01

